



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO Nº 214, DE 31/05/11

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010.

~~Altera dispositivo do Decreto de 1º de junho de 2010,
que institui Comissão Especial de Licitação.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.
71, inciso III da Lei Orgânica do Município,~~

DECRETA:

~~Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto de 1º de junho de 2010, passa a
vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º~~

~~-~~

~~I - obras, serviços de engenharia, compras e serviços, com recursos
parciais ou totais vinculados ao Programa de Aceleração do
Crescimento - PAC, Programa Nacional de Apoio à Modernização
Fiscal e Administrativa dos Municípios do Brasil - PNAFM, e
contratos de operações de créditos ou convênios da Secretaria
Municipal da Educação.” (NR)~~

~~Art. 2º Ficam revogados os incisos II e III do art. 1º do Decreto de 1º de
junho de 2010.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 7 de junho de 2010.~~

~~Palmas, 21 de julho de 2010.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças